



25 ANOS

Propostas para o Ensino Superior e Ciência

Propostas aprovadas pelo Conselho Nacional do SNESup reunido em 11 de setembro de 2015.

PROPOSTA AO CONSELHO NACIONAL DO SNESup

reunido em 11 de setembro de 2015

PROPOSTAS A APRESENTAR AOS PARTIDOS POLÍTICOS CANDIDATOS ÀS ELEIÇÕES LEGISLATIVAS A REALIZAR EM 04 DE OUTUBRO DE 2015

Considerando que nos encontramos em período de eleições legislativas, a realizar no próximo dia 04 de outubro, das quais será eleito um novo governo e novos responsáveis pela definição de políticas para o Ensino Superior e Ciência;

Atendendo a que os cortes no financiamento às Instituições de Ensino Superior e Ciência nos últimos anos têm vindo a condicionar de forma muito significativa o normal funcionamento das mesmas, bem como a uma degradação das condições que permitiriam assegurar um ensino e investigação de qualidade;

Ressalvando ainda a extrema precariedade em que muitos docentes do ensino superior e investigadores continuam a desenvolver a sua atividade (45% no Ensino Superior Público e 75% no Ensino Superior Privado), a necessidade de corrigir e alargar os regimes transitórios dos Estatutos das Carreiras dos Docentes, de eliminar definitivamente os cortes impostos em 2011 nos vencimentos dos docentes e investigadores, de repor o pagamento devido a quem realizou a agregação a partir de 2011, ou, entre outras, de concretizar o regime do pessoal docente e investigador das instituições privadas;

Considerando os *“Princípios Orientadores relativos à Organização do Ensino Superior”* que foram aprovados pelo Conselho Nacional do Sindicato Nacional do Ensino Superior (associação sindical de docentes e investigadores), abreviadamente designado por SNESup, reunido no passado dia 29 de maio de 2015, conforme segue em anexo (Anexo 1);

Considerando ainda a atualidade e pertinência de algumas das propostas constantes do *“Caderno de Encargos”* aprovado pelo Conselho Nacional do SNESup em 23 de outubro de 2010;

Apresenta o SNESup a todos os partidos políticos candidatos às eleições legislativas, a realizar no próximo dia 04 de outubro, um conjunto de propostas relativas ao Ensino Superior e Ciência:

Reconhecimento e Valorização do Ensino Superior e Ciência

Os responsáveis políticos devem reconhecer que o Ensino Superior e a Ciência contribuem decisivamente para a criação de conhecimento e desenvolvimento da Sociedade, sendo garantia inequívoca de melhoria da qualidade de vida e concretização de legítimas expectativas dos cidadãos num mundo atual.

Frequência e Qualificação da População

Os responsáveis políticos devem reconhecer que Portugal não tem Ensino Superior a mais, como demonstram as ainda reduzidas taxas de frequência e de qualificação da população face aos objetivos do país e da União Europeia, e que é essencial criar condições para o aumento do número de cidadãos com qualificações de ensino superior.

Dignificação e Qualidade da Formação

Os responsáveis políticos devem criar condições para a dignificação de todas as Instituições de Ensino Superior e Investigação, promovendo a diversificação de formações visando contribuir para aumentar os níveis de qualificação superior. Devem assumir inequivocamente a via do mérito e da qualidade, criando condições que permitam às Instituições de Ensino Superior e Investigação e aos seus Docentes e Investigadores ministrar formações nas áreas e nos graus para os quais tenham qualificações, de acordo com um referencial de competências exigente e objetivo.

Organização da Rede de Ensino Superior e Investigação

Os responsáveis políticos devem criar as condições para a construção de uma verdadeira rede de Instituições de Ensino Superior e Investigação alicerçada num modelo de cooperação efetiva entre Instituições. Devem igualmente promover uma política que valorize e potencie o contributo que as Instituições de Ensino Superior e Ciência podem dar para o desenvolvimento e coesão territorial, através do fomento da qualidade e da atratividade nas instituições das regiões demograficamente desfavorecidas.

Financiamento das Instituições de Ensino Superior e Investigação

Os responsáveis políticos devem reverter, com urgência, os cortes superiores a 30% no financiamento das Instituições de Ensino Superior e Ciência, concretizados nos últimos 5 anos.

Deverão ainda, assumir claramente um prazo temporal razoável para repor o financiamento a um nível que permita o normal funcionamento das Instituições, que salvguarde a qualidade do ensino, investigação e transferência de conhecimento.

Reconhecimento e Recompensa do Mérito

Os responsáveis políticos devem criar condições para o reconhecimento e recompensa do mérito, incentivando a abertura de concursos para recrutamento e progressão na carreira de docentes e investigadores. Ao nível do recrutamento, é fundamental possibilitar a renovação do corpo docente e investigador, assegurando a transmissão de conhecimento e de competências. Devem igualmente criar um mecanismo que possibilite a transferência de docentes e investigadores entre as instituições, garantindo a manutenção dos seus direitos, nomeadamente no que diz respeito à contagem para efeitos de período experimental do tempo de serviço já prestado na categoria.

Contratação de Docentes e Investigadores / Precariedade Laboral

Os responsáveis políticos devem cumprir e fazer cumprir a Diretiva Europeia 1999/70/CE, relativa aos contratos a termo, no caso dos docentes do Ensino Superior e investigadores. Deverão reconhecer que todos os docentes e investigadores que suprem necessidades permanentes (estando há 5 ou mais anos nas Instituições de Ensino Superior e Investigação) deverão ter vínculos estáveis, vendo os seus contratos convertidos em contratos por tempo indeterminado. Devem combater a precariedade laboral no Ensino Superior e Ciência, não subvertendo a Lei que deverão fazer cumprir.

Vínculo Reforçado

Os responsáveis políticos devem, reconhecendo as alterações legislativas recentes, bem como a insegurança criada em vários casos pelas mesmas, repor para o pessoal mais qualificado uma modalidade de vínculo reforçada, alargando a *tenure* a todo o pessoal habilitado com o grau de doutor, designadamente os professores auxiliares, os professores adjuntos e os investigadores-auxiliares.

Remunerações

Os responsáveis políticos devem esclarecer a política de remunerações que pretendem para os docentes do Ensino Superior e investigadores. Deverão ainda assumir claramente a eliminação dos cortes de vencimentos operada em 2011 e que se tem vindo a manter até ao presente, o descongelamento das progressões salariais e recuperar a equiparação em termos remuneratórios às carreiras da Magistratura.

Serviço Docente

Os responsáveis políticos devem criar condições para o cumprimento de legislação no que respeita ao justo equilíbrio na organização do serviço docente, com o respeito pelos limites de carga horária estabelecidos pelos Estatutos das Carreiras Docente, bem como a necessária e obrigatória compensação em caso de trabalho suplementar.

Regimes Transitórios dos Estatutos das Carreiras Docente

Os responsáveis políticos devem clarificar, com urgência e por via legislativa, dúvidas sobre a interpretação dos regimes transitórios do ECDESP e do ECDU, bem como promover o alargamento dos prazos atendendo ao não cumprimento das condições a que o Estado e as Instituições de Ensino Superior estavam obrigadas a possibilitar aos docentes para concluírem os seus doutoramentos (e que deverão agora ser efetivamente cumpridas).

Estatuto da Carreira de Investigação Científica e Estatuto dos Bolseiros de Investigação

Os responsáveis políticos devem rever o Estatuto da Carreira de Investigação Científica (Decreto-Lei nº 125/99, de 20 de Abril), procurando a sua articulação e aproximação com os Estatutos das Carreiras Docente no Ensino Superior, bem como do Estatuto dos Bolseiros de Investigação Científica procurando que este se torne um mecanismo legal efetivo. Devem igualmente assegurar o cumprimento da lei no que respeita às funções dos Bolseiros de Investigação e Investigadores, incentivando a fiscalização e punição do recurso a bolseiros de Investigação e Investigadores para prestação de serviço docente não remunerado.

Ensino Superior Privado

Os responsáveis políticos devem promover, em concertação com as associações sindicais e a associação patronal do setor, a concretização e publicação do diploma previsto no Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior sobre exercício da docência e investigação no ensino superior privado, procurando a sua articulação e paralelismo com os Estatutos vigentes no Ensino Superior Público, promovendo a qualidade e dignificação do setor.

Reforço dos Direitos Sindicais nas Instituições

Os responsáveis políticos devem reforçar os direitos sindicais nas instituições, designadamente garantindo a efetiva negociação coletiva dos Regulamentos relativos a matérias que, nos termos da Lei nº 35/2014, de 20 de junho (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas) são de negociação obrigatória, e a possibilidade das Associações Sindicais requererem a declaração de ilegalidade, com força obrigatória geral, de quaisquer disposições regulamentares.

Diálogo entre Parceiros

Os responsáveis políticos devem promover, no âmbito do Ensino Superior e Ciência, o diálogo regular entre parceiros, designadamente a Tutela, o Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas (CRUP), o Conselho Coordenador dos Institutos Superiores Politécnicos (CCISP) e a associação patronal das Instituições Privadas (APESP), e as associações sindicais representativas.

ANEXO 1

“Princípios Orientadores do SNESup relativamente à Organização do Ensino Superior

1. *O ensino superior deve contribuir para o conhecimento e o **desenvolvimento da Sociedade**, sem esquecer os direitos, aspirações e especificidades das IES e dos membros das suas comunidades.*
2. *Portugal não tem ensino superior a mais, como demonstram as ainda reduzidas taxas de frequência e de qualificação da população face aos objetivos do país e da União Europeia.*
3. *A promoção e a manutenção de um **leque diversificado de formações** contribui para aumentar os níveis de qualificação superior de modo a atingir esses objetivos.*
4. *Para tal deverão ser **aproveitadas e potenciadas as capacidades** das IES e das suas comunidades, através da alteração das restrições administrativas e financeiras que impedem esse aproveitamento.*
5. *Nesse sentido deve ser assumida a via do **mérito e da qualidade**, permitindo às IES e aos seus docentes e investigadores ministrar formações nas áreas e nos graus para os quais tenham qualificações, de acordo com um referencial de competências exigente e objetivo.*
6. *Esta via deve ser consentânea com uma política que valorize e potencie o contributo que as IES dão para o desenvolvimento e a **coesão territorial**, através do fomento da qualidade e da atractividade nas instituições das regiões demograficamente desfavorecidas.”*